



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 920, de 10 de outubro de 2000.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, e alterado pela Deliberação SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

1. Remover, de ofício, a partir de 16 de outubro de 2000, o Analista Técnico IVAN GELABERT BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0762871, lotado na Representação Regional da SUSEP no Estado do Paraná (REPPR), para o Gabinete do Superintendente (GABIN), no Rio de Janeiro, de acordo com o art. 36 c/c art. 18, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2000

NEIVAL RODRIGUES FREITAS
Superintendente Substituto